



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 043/2019-PRA, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE
ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ,
no uso das atribuições, que lhe são
conferidas por delegação de
competência do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

- I – Revogar a Portaria 020/2019-PRA, de 21 de janeiro de 2019.
- II – Anular a Portaria 208/2017-PRA, de 19 de maio de 2017.
- III – Tornar sem efeito a Portaria 290/2017-PRA, de 27 de julho de 2017, no que se refere à empresa LICISUL COMERCIAL LTDA – ME.
- IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 29/01/2019, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1534152** e o código CRC **220D7BF2**.